



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

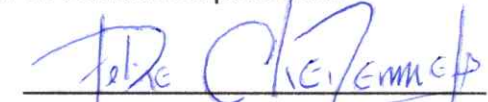
Em 30-09-2021

Às 13h00min do dia 30 do mês de setembro do ano de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores membros das Comissões Permanentes, Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Mariano Vicente Tyski, Sebastião Flores Soares e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores Ana Rita Vianna Boni e Edson Paulo Klemba. Também presentes a advogada Ingrid Hassen Maurer, Assessora Jurídica, José Augusto Gueltes, Secretário Executivo e Arielly Thaslidy de Souza, Assessora Legislativa. Foram discutidas as seguintes matérias de Leis: **1)** Projeto de Lei oriundo do Executivo que suspende os efeitos do Art. 1º da Lei nº 1034/2021, de 27 de janeiro de 2021, que concede revisão anual aos vencimentos, proventos e salários dos servidores públicos, e dá outras providências. A Assessoria Jurídica inicia comentando sobre o projeto que já foi discutido em reuniões anteriores, e conclui que estão fundamentando os ofícios a serem enviados; **2)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Cesar Martins dos Santos, que define forma de estacionamento na Rua Jacob Burko. Este projeto foi discutido em reuniões anteriores e foi encaminhado ofícios para o Conselho Municipal de Transito, onde teve desencontro de documentos, e o órgão não recebeu. A comissão decide por maioria encaminhar novamente; **3)** Projeto de Lei oriundo do Executivo que institui o Programa "MORADIA DIGNA", e dá outras providências. Foi realizado um comparativo, como solicitado em reuniões anteriores e, não possui muita distinção do projeto "Reconstruir", os dois são programas de governo. O membro da Comissão, vereador Mariano, ressaltou que conversou com os responsáveis, e pretendem mudar o nome do projeto. Logo em seguida, complementa que são moradias executadas com materiais doados. Dando continuidade, a Advogada Ingrid apresenta que nesse projeto tem um requisito onde precisa ter um salário mínimo por pessoa, e existe uma Lei Municipal que limita a meio salário mínimo. Será colocado três emendas, a primeira alterando o nome para "Habitação e Cidadania"; a segunda incluindo o projeto nas três Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA); e por terceiro, fixando o valor em meio salário mínimo. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thaslidy de Souza, Arielly Thaslidy de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores presentes.


Cesar Martins dos Santos


Jussara Martins


Sebastião Flores Soares


Felipe Cheremeta


Mariano Vicente Tyski


Zerico Nepomoceno